



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 02/2018 CLAAPET UFPel

Aos nove dias do mês de março do ano de 2018, às 14 horas, na sala 235 do Bloco Acadêmico do Anglo, na Rua Gomes Carneiro nº. 01, Pelotas/RS, realizou-se a segunda reunião de 2018 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Prof^ª. Carine Dahl Corcini e com o comparecimento dos seguintes membros: Rafael Pachon Elias, Prof^ª. Cristina Maria Rosa, Prof. Fernando Jaques Ruiz Simões Júnior, Prof. André Becker Nunes, Prof^ª. Daniele Baltz da Fonseca (suplente), Bruna Borges Rodrigues, Isabela Maria Santos Silva e Tiago Martins Feijó Miguelis. **Pauta: 1- Criação de cronograma para avaliação dos relatórios e prestações de contas de 2017 dos Grupos PET da UFPel:** a interlocutora institucional, Prof^ª. Carine Dahl Corcini, inicialmente explicou que neste caso o prazo dado pelo MEC foi maior do que o dado para os planejamentos 2018, o que permitirá que o CLAAPET trabalhe de forma mais adequada. No calendário do MEC consta o prazo de 30/03/2018 para os tutores enviarem os relatórios e prestações de contas 2018, enquanto que o prazo para aprovação do pró-reitor está previsto para 30/04/2018 e a aprovação do CLAAPET até 14/05/2018. A seguir, explicou que no ano passado o CLAAPET se dividiu em 8 comissões com 3 membros cada para proceder as avaliações. O CLAAPET decidiu manter esta forma de trabalho, mas determinando que 4 comissões avaliem apenas prestações de contas, enquanto as outras 4 comissões avaliem apenas relatórios. Como existem 8 tutores no Comitê, ficou decidido também que cada tutor ficará em uma comissão. Os tutores que ficarão nas comissões que avaliarão prestações de contas serão Cristina Rosa, Fernando Simões Júnior, André Becker e Daniele Baltz, enquanto os demais farão parte das comissões de avaliação de relatórios. A interlocutora irá dividir os 24 membros entre as comissões e enviará por email os nomes. Quanto ao cronograma de trabalho, ficou definido que em 02/04/2018 a interlocutora enviará os relatórios e prestações de contas para as comissões. Em 16/04/2018 as comissões deverão devolver a avaliação à interlocutora. Em 17/04/2018 a interlocutora enviará o conteúdo da avaliação aos tutores. Os tutores que precisarem fazer correções terão até o dia 27/04/2018 para enviarem à interlocutora a nova versão dos relatórios/prestações de contas. Em 04/05/2018 será realizada uma reunião do CLAAPET para avaliar as correções feitas pelos tutores e deliberar sobre a aprovação dos referidos documentos. **2- Seleção tutor PET Odontologia:** inicialmente a interlocutora informou que o atual tutor, Josué Martos, completa 6 anos de tutoria no dia 01/05/2018, razão pela qual o mesmo já entrou em contato com a PRE solicitando a realização de seleção. No entanto, o atual tutor manifestou recentemente a intenção de concorrer novamente a vaga. O CLAAPET inicialmente analisou o teor do edital e, após algumas alterações, o aprovou. Apenas quanto aos procedimentos para inscrição, ficou definido que a Interlocutora entrará em contato com a PROGIC para verificar se a inscrição agora deve ser feita pelo SEI. O comitê definiu também que neste caso a indicação dos docentes da Unidade Acadêmica que participarão da Banca deve ser feita pelo Diretor da Unidade e não pelo tutor, visto que o mesmo irá concorrer. Além disso, não poderão participar da Banca alunos do Grupo PET Odontologia. Os docentes e alunos indicados pelo CLAAPET para a banca deverão ser escolhidos via e-mail pois muitos membros do Comitê não estavam presentes na reunião. Se os alunos que integram o Comitê não tiverem disponibilidade para participar da banca, poderão ser chamados alunos de qualquer um dos outros 14 grupos PET da UFPel para compor a banca. **3- Seleção tutor PET GAPE:** inicialmente a interlocutora informou que a atual tutora, Lilian Lorenzato Rodriguez, solicitou sua saída da tutoria pois irá se afastar para doutoramento. Ela poderá ficar na tutoria apenas até o final do mês de abril de 2018. O CLAAPET inicialmente analisou o teor do edital e, após algumas alterações, o aprovou. Foi aprovada a

presença na banca dos seguintes membros: docentes da FAE, Lilian Lorenzato Rodriguez e Gilsonira Rangel como titulares; alunos do Grupo PET GAPE, Isabela Maria Santos Silva e Mayara Brasil como titulares e Jéssica Pereira e Bibiana Moraes como suplentes; docente indicada pelo CLAAPET, Cristina Maria Rosa como titular; aluna indicada pelo CLAAPET, Bruna Borges Rodrigues como titular. Os outros 2 docentes e 1 aluno indicados pelo CLAAPET para a banca deverão ser escolhidos via e-mail pois muitos membros do Comitê não estavam presentes na reunião. **4- Ingresso de alunos PET - Homologação de aprovações “AD REFERENDUM”:** Diante da impossibilidade de reunir o CLAAPET, foram expedidos os seguintes ofícios, com aprovação “ad referendum” – **Ofício nº 08/2018 NUPROP/CEC/PRE:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Conservação e Restauro/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Sandra Cedrez Macedo de Oliveira. O ingresso foi aprovado pelo CLAA. **5- Possibilidade de licença saúde de bolsistas (alunos e tutores) PET:** Inicialmente a interlocutora explicou que uma aluna bolsista PET a consultou sobre a possibilidade de licença saúde mantendo a bolsa PET. Leu também a resposta que o MEC lhe deu sobre o assunto, dizendo que não há licença e que a aluna perderia a bolsa se se afastasse das atividades. Após amplo debate, o CLAAPET entende que a interlocutora deve escrever a aluna, explicando que a legislação não prevê o afastamento e indicando que ela converse com a tutora do seu Grupo PET, sobre possíveis alternativas para o caso. Em seguida a interlocutora apresentou outro caso, de uma tutora que se afastará em licença maternidade, caso em que o MEC também informou que ela perderia a bolsa. O CLAAPET não chegou a uma opinião conclusiva e, portanto, ainda está considerando o que pode ser feito neste caso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 13/03/2018, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074748** e o código CRC **EE564EC2**.